



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS PATOS

EDITAL Nº 02/2024, de 05 de março de 2024

**CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA DOS(AS) CANDIDATOS(AS) CLASSIFICADOS(AS) NO PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE
ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA, MODALIDADE A DISTÂNCIA.**

1ª CHAMADA PARA O SEMESTRE 2024.1

**NOS POLOS DE APOIO PRESENCIAL DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL DE
ALAGOA GRANDE, ITAPORANGA, JOÃO PESSOA, LIVRAMENTO, MARI E TAPEROÁ**

1. ABERTURA

1.1. A Diretoria Geral do Campus Patos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - IFPB, FAZ SABER, por meio deste Edital, as condições para realização de matrícula dos candidatos classificados no Processo Seletivo para o Curso de Especialização em ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA, MODALIDADE A DISTÂNCIA, para o primeiro semestre do ano letivo de 2024, regido pelo Edital 65/2023 PRPIPG/DPG de 22 de dezembro de 2023, retificado pelo Edital 66/2023 PRPIPG/DPG de 28 de dezembro de 2023.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. A realização da matrícula dos(as) candidatos(as) classificados(as) para o primeiro semestre de 2024 implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e das condições estabelecidas neste Edital e no edital de abertura da seleção, dos quais os(as) candidatos(as) não poderão alegar desconhecimento.

2.1.1. Estão convocados(as) para a realização da matrícula TODOS(AS) OS(AS) CANDIDATOS(AS) que constam da situação de COMTEMPADO(A) no Resultado Final do Edital nº 66/2023, de 28 de dezembro de 2023, divulgado pela Coordenação do Curso de Especialização em Ensino de Ciências e Matemática do IFPB Campus Patos, disponível no Portal do IFPB por meio do seguinte endereço eletrônico: https://estudante.ifpb.edu.br/media/cursos/203/documentos/Resultado_Final_do_EDITAL_N%2C2%BA_66-2023.pdf. A LISTA COMPLETA de candidatos(as) convocados(as) para a realização de matrícula consta no ANEXO IV deste Edital.

2.2. Caberá aos(as) candidatos(as) realizar a leitura e o acompanhamento deste Edital e das publicações posteriores na página do curso no Portal do IFPB Campus Patos, por meio do endereço: <https://estudante.ifpb.edu.br/cursos/203/>, na aba **Processos Seletivos Discentes**.

2.3. A matrícula dos(as) candidatos(as) classificados(as) será efetuada de forma exclusivamente presencial, nas datas, horários e formatos estabelecidos no cronograma constante no Item 7 deste Edital.

2.4. Os(As) candidatos(as) que não entregarem a documentação exigida para realização da matrícula no prazo estabelecido perderão o direito à vaga, sendo convocados(as) os(as) próximos(as) candidatos(as) para as vagas remanescentes, respeitando-se a ordem de classificação.

2.5. Sob nenhuma hipótese será recebida documentação incompleta ou fora do prazo estabelecido neste Edital de convocação, salvo nos casos previstos em regulamento específico.

2.6. Quando a matrícula for realizada por meio de PROCURAÇÃO, o(a) procurador(a) legalmente constituído(a) deverá anexar, além da procuração, o seu documento de identidade e cópia autenticada do documento de identidade do(a) candidato(a) convocado(a).

2.7. Quando a matrícula for realizada pelo(a) RESPONSÁVEL LEGAL, o(a) responsável deverá apresentar seu documento de identidade e cópia autenticada do documento de identidade do(a) candidato(a) convocado(a).

2.8. Não será efetivada a matrícula de candidato(a) estrangeiro(a) sem o visto de permanência como estudante ou sem apresentar Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) na condição de residência permanente, salvo os beneficiados por acordos de cooperação internacional, e os prazos de estada constantes nos documentos apresentados devem ser válidos.

2.9. Somente após o início do semestre letivo 2024.1 será permitida a solicitação, junto à Coordenação do Curso, de aproveitamento de estudos e/ou reconhecimento de conhecimentos/competências adquiridos; ou conforme regulamento da Universidade Aberta Brasil - UAB

em conformidade com os regimentos da Diretoria de Educação a Distância - DED e da Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação - PRPIP do IFPB.

3. DOS PROCEDIMENTOS DE MATRÍCULA

3.1. O processo de matrícula dos(as) candidatos(as) aprovados(as) no curso de Especialização em ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA, MODALIDADE A DISTÂNCIA, para o semestre 2024.1, ocorrerá em duas fases:

- a) Pré-matrícula; e
- b) Matrícula.

3.2. A pré-matrícula dar-se-á de forma presencial, no polo de educação a distância para o qual o(a) candidato(a) se inscreveu e foi classificado(a), onde deverão ser apresentadas cópias devidamente autenticadas ou cópias legíveis acompanhadas de originais para autenticação e validação in loco da documentação básica e da documentação específica (para os casos de ingresso por meio de cotas), constantes nos subitens 6.1 e 6.2, não gerando imediatamente o vínculo do(a) candidato(a) com a instituição, implicando apenas em expectativa do direito à vaga. O endereço e horário de funcionamento de cada polo encontra-se no Anexo I.

3.3. A matrícula consiste na efetivação do vínculo do(a) candidato(a) com a instituição após análise e aprovação da documentação apresentada no ato da pré-matrícula e publicação do nome do(a) candidato(a) no Edital de Confirmação de Matrícula, levando-se em conta as exigências contidas no edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado para o Curso de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Matemática (Edital nº 65/2023, de 22/12/2023, retificado pelo Edital nº 66/2023, de 28/12/2023).

3.4. Após análise da documentação apresentada pelo(a) candidato(a), o IFPB publicará Edital de Confirmação de Matrícula, listando os(as) candidatos(a) que cumpriram todos os requisitos exigidos.

3.5. Os(As) candidatos(as) que não tiverem sua matrícula confirmada após análise poderão entrar com recurso contra a decisão, conforme prazos e cronograma a ser divulgado no edital de confirmação de matrícula, e deverão fazê-lo através de formulário eletrônico cujo link será divulgado no referido edital de confirmação de matrícula.

3.6. Após análise dos recursos, havendo deferimento do pedido de matrícula, será publicado o resultado da avaliação dos recursos constando os nomes dos(as) candidatos(as) que obtiveram o deferimento das matrículas após os recursos.

4. DAS NORMAS PARA MATRÍCULA NO SISTEMA DE COTAS

4.1. Na hipótese de indeferimento de matrícula de qualquer candidato(a) convocado(a) pelo sistema de cotas, seu nome passará a ser classificado na listagem de vagas gerais, abrindo vaga na cota correspondente para o(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a).

4.2. Sendo convocado(a) para as vagas gerais nas chamadas subsequentes se for o caso, o(a) candidato(a) a que se refere o item 4.1 deverá realizar a pré-matrícula presencial no prazo estipulado pelo Edital de Convocação correspondente anexando toda a documentação exigida para a modalidade em questão.

4.3. Candidatos(as) autodeclarados(a) indígenas optantes por cotas raciais deverão anexar a documentação de comprovação do pertencimento étnico no momento da pré-matrícula, conforme item 6.2b) deste Edital. A documentação será analisada pela Banca de Heteroidentificação.

4.4. Candidatos(as) autodeclarados(a) negros (pretos e pardos) optantes por cotas raciais deverão obrigatoriamente participar do procedimento de Heteroidentificação, conforme escala de atendimento divulgada no Edital de Convocação para as Avaliações da Comissão de Heteroidentificação Racial.

4.5. O Edital de Convocação para a Banca de Heteroidentificação Racial será publicado pelo Campus Patos, conforme cronograma constante no item 7.

4.5.1. O(A) candidato(a) é o(a) responsável por acompanhar a publicação do Edital de Convocação que informará o dia, horário e condições de comparecimento para o procedimento de Avaliação da Comissão de Heteroidentificação Racial, que ocorrerá de forma remota.

5. DA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA E DAS CONVOCAÇÕES SEGUINTES

5.1. Os(As) candidatos(as) que constarem no Edital de Confirmação de Matrícula, publicado pela Direção Geral do Campus Patos, estarão automaticamente matriculados no curso, sendo o registro efetivo destes(as) candidatos(as) realizado pela Coordenação de Controle Acadêmico (CCA) do Campus Patos, ofertante do curso; ou conforme regulamento da UAB e da DED do IFPB.

5.2. Existindo vagas não preenchidas após o término das matrículas da 1^a Chamada, o IFPB, por meio da Direção Geral do Campus Patos, poderá publicar Edital de Convocação de 2^a chamada para manifestação de interesse em matrícula.

5.2.1. Objetivando dar celeridade às matrículas, o Edital para manifestação de interesse em matrícula contará, quando houver, com um quantitativo de candidatos convocados superior ao número de vagas restantes, visando a formação de listas de espera por modalidade de concorrência, quando for o caso.

5.3. A manifestação de interesse em matrícula gera expectativa de direito à vaga, estando sua efetivação condicionada à análise e aprovação da documentação apresentada, bem como ao número de vagas disponíveis por modalidade e à ordem de classificação obtida pelo(a) candidato(a) no processo seletivo (critério de desempate).

5.4. Este processo seletivo refere-se ao ingresso no semestre letivo 2024.1, não podendo ser utilizado como forma de ingresso para

semestres posteriores.

5.5. Em cumprimento ao Decreto Federal nº 3.298/99 (que trata da política nacional para integração da Pessoa Portadora de Deficiência) e ao disposto na Súmula nº 45 da Advocacia Geral da União (que estende ao Portador de Visão Monocular os efeitos do decreto supracitado), as vagas destinadas às pessoas com deficiência (PcD) não ocupadas somente serão remanejadas para a ampla concorrência caso não venham a ser preenchidas após a convocação de todos os candidatos desta ação afirmativa.

5.6. As vagas destinadas a outras modalidades de ações afirmativas, quando ofertadas e que não forem ocupadas nesta chamada permanecerão reservadas a este público, sendo somente remanejadas para a ampla concorrência caso não venham a ser preenchidas após a convocação de todos os candidatos desta ação afirmativa.

6. DA DOCUMENTAÇÃO

6.1. A documentação básica (obrigatória para todos os candidatos) para a realização da matrícula consiste em cópias devidamente autenticadas ou cópias legíveis acompanhadas de originais* para autenticação e validação in loco dos seguintes documentos:

- a) Formulário de Matrícula (Anexo III);
- b) 01 foto 3x4 (atualizada), colorida e recente, com identificação do nome no verso;
- c) Certidão de nascimento ou casamento;
- d) Documento de Identificação Oficial com Fotografia;
- e) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- f) Título de eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral – para candidatos(as) maiores de 18 anos de idade;
- g) Certificado de Alistamento Militar (CAM) ou de dispensa de incorporação (sexo masculino e maior de 18 anos);
- h) Comprovante de residência;
- i) Cópia do diploma ou do certificado de conclusão de curso de graduação reconhecido pelo MEC ou outro órgão competente e no caso de estrangeiro validado;
- j) Histórico Acadêmico ou documento equivalente contendo o CRE (Coeficiente de Rendimento Escolar) do Curso Superior concluído;
- k) Cópia do passaporte (para estrangeiro) com visto VITEM IV ou CRNM (documento básico de identificação de estrangeiros registrados no Brasil) para estrangeiro residente no Brasil;

6.2. A documentação específica, exigida apenas para os(as) candidatos(as) que optaram pelo ingresso por meio das cotas, consiste em:

- a) Para os(as) candidatos(as) que optaram pela cota de Pessoa com deficiência, apresentar Laudo Médico indicando o tipo, grau ou nível de necessidade, com referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID) – a deficiência mencionada deverá estar abrigada pelos termos da Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015), ou da Súmula nº 45 da Advocacia-Geral da União.
- b) Termo de autodeclaração étnico-racial, se optante das vagas do Sistema de Cotas reservadas aos(as) candidatos(as) pretos(as), pardos(as) e indígenas (Anexo II). E em caso de indígena, adicionar declaração de etnia e de vínculo com comunidade indígena a qual pertence o(a) candidato(a) ou Registro Administrativo de Nascimento Indígena (RANI).
- c) Quando selecionado(a) pela cota destinada a servidores(as) do IFPB, declaração emitida pelo setor de Gestão de Pessoas da unidade de lotação do(a) servidor(a), quando Técnico(a)-Administrativo(a), ou pela Unidade/Setor/Coordenação de lotação, quando docente, para comprovar que a área de concentração de estudos do projeto de pesquisa, a ser desenvolvido no programa de pós-graduação consta no Plano de Desenvolvimento de Pessoas do IFPB e estar alinhada às competências relativas à unidade de exercício ou de lotação do(a) servidor(a), à sua carreira ou cargo efetivo, ao seu cargo em comissão ou à função de confiança.

*Documentos ilegíveis e ou com rasuras não serão aceitos em nenhuma hipótese.

6.3. Os(As) candidatos(as) deverão observar os itens 6.1 e 6.2 (documentação básica e documentação específica, respectivamente), os quais mencionam que é necessário apresentar toda a documentação exigida e que não será aceito, em nenhuma hipótese, pedido de matrícula com documentação incompleta, implicando na perda do direito de concorrer à vaga pretendida, conforme Item 2.4 deste Edital.

7. CRONOGRAMA PARA MATRÍCULA (1ª CHAMADA) – PERÍODO 2024.1

EVENTO	PERÍODO
Pré-matrícula	11 a 20 de março
Análise da Documentação	11 a 26 de março
Publicação do Edital de Convocação para Avaliação da Comissão de Heteroidentificação	21 de março
Período de Avaliação pela Comissão de Heteroidentificação	22 de março

Resultado da Análise Documental e da Heteroidentificação	27 de março
Período de Recursos	28 e 29 de março
Confirmação de Matrícula	02 de abril
Publicação do Edital de 2ª chamada	02 de abril

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Caso seja comprovada falsidade nas informações prestadas pelo(a) candidato(a) no ato da matrícula, verificada a qualquer tempo, a matrícula será imediatamente cancelada, respeitando-se o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo às medidas administrativas e legais cabíveis.

8.2. A não observância das disposições e instruções contidas neste Edital, pelo(a) candidato(a) classificado(a), acarretará perda do direito a concorrer à vaga para a qual ele(a) foi pré-classificado(a) nesta etapa.

8.3. Serão divulgados, sempre que necessário, editais, normas complementares e avisos oficiais sobre o Processo Seletivo de que trata este Edital, sendo de responsabilidade do(a) interessado(a) fazer o devido acompanhamento dessas publicações e avisos nas páginas eletrônicas do IFPB e do Campus Patos (www.ifpb.edu.br e www.ifpb.edu.br/patos) e do Portal do Estudante (<https://estudante.ifpb.edu.br/>).

8.4. Este Edital estará disponível na Página do Portal do Estudante do Curso (<https://estudante.ifpb.edu.br/cursos/203/>).

8.5. Na hipótese de haver necessidade de alteração de qualquer das disposições fixadas neste Edital, a Diretoria Geral do Campus Patos do IFPB fará a comunicação por meio de nota oficial, divulgada pelo site do IFPB, constituindo tal documento parte integrante deste Edital.

8.6. Os casos omissos serão solucionados pelo IFPB.

(assinado eletronicamente)

Jose Ronaldo de Lima

Diretor Geral do Campus Patos

Documento assinado eletronicamente por:

■ Jose Ronaldo de Lima, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PT , em 05/03/2024 17:10:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 540774
 Verificador: da8b28202a
 Código de Autenticação:



Br 110, S/N, Alto da Tubiba, PATOS / PB, CEP 58700-000

<http://ifpb.edu.br> - (83) 3423-9534

ANEXO I

ENDEREÇO E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO DOS POLOS DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL

Alagoa Grande

Horário: Segunda a sexta - 07:30 às 11:00 e 13:00 às 17:00

Rua Francisco Carlos da Silva, s/n, Conjunto CEHAP I, CAIC - Alagoa Grande - PB

Telefone: (83) 99908-0076

Email: polouabalagoagrande@gmail.com

Itaporanga

Horário: Segunda a sexta - 7:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00

Avenida Padre Lourenço, nº 328, Centro - Itaporanga - PB

Telefones: (83) 99974-0828

E-mail: [palo.itaporangapb@gmail.com](mailto:polo.itaporangapb@gmail.com)

João Pessoa - UAB

Horário: Segunda a sexta - 8:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00

Avenida Ministro José Américo de Almeida, nº 2727, Torre - João Pessoa - PB

E-mail: uabjoao@educa.joaopessoa.pb.gov.br

Livramento

Horário: Segunda a sexta - 8:00 às 17:00

Rua Arnaldo Guilherme, s/n - Santo Antônio - Livramento - PB

Telefone: (83) 99906-2585

E-mail: pololivramento2014@gmail.com

Mari

Horário: Segunda a sexta - 8:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00

Rua Tereza Sales de Pontes, nº 32, José Américo - Mari - PB

Telefone: (83) 99815-1767

E-mail: uabmari@hotmail.com

Taperoá

Horário: Segunda a sexta 8:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00

Rua Coronel Dorgival Vilar Filho, nº 287, Alto da Conceição - Taperoá - PB

Telefone: (83) 99971-8143

E-mail: uabtaperoapb@yahoo.com.br

ANEXO II

TERMO DE AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Eu, _____, CPF _____, portador(a) do documento de identidade _____, para o fim específico de atender à documentação exigida pela Resolução AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB e aderir ao Edital do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Ensino de Ciências e Matemática, nível de Especialização, me autodeclaro:

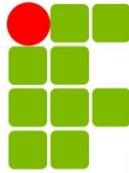
- Preto(a)
- Pardo(a)
- Indígena

Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções prescritas no Código Penal¹ e às demais cominações legais aplicáveis.

_____, ____ de _____. _____.

Assinatura do(a) Candidato(a)

¹ 1 O Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal - Falsidade ideológica Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.



Cotista: SIM NÃO

Caso afirmativo, identifique:
 PCD PPI Servidores IFPB

Fotografia

Coloque o nome no verso

ANEXO III - Formulário de Pré-Matrícula

(Preencher todos os campos de forma legível)

⊕ DADOS CADASTRAIS DO(A) ALUNO(A)

Curso EaD Especialização em Ensino de Ciências e Matemática		Turno Integral			
Nome		CPF	Data de Nascimento		
Endereço Residencial Rua/Av.:		Nº	Complemento (Edif., Apto)		
Bairro/ Distrito	CEP	Cidade	UF		
Sexo	Etnia	E-mail			
<input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	<input type="checkbox"/> Branca <input type="checkbox"/> Parda <input type="checkbox"/> Negra <input type="checkbox"/> Amarela <input type="checkbox"/> Indígena				
Tel. Resid.	Celular	Nacionalidade	Estado Civil	Nº de Filhos	
()	()				
Profissão	Type Sanguíneo	Naturalidade	UF	Grau de Instrução	
Pessoa com Deficiência –PcD <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Caso afirmativo identifique: <input type="checkbox"/> Física <input type="checkbox"/> Visual <input type="checkbox"/> Auditiva <input type="checkbox"/> Mental <input type="checkbox"/> Múltipla <input type="checkbox"/> Outra _____				
Certidão de Nascimento/ Casamento (nº, folha e livro)		RG	Órg. Exped.	Data de Exped.	Est. Civil dos Pais
Pai falecido	Mãe falecida	Com quem o aluno reside			
<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Pai <input type="checkbox"/> Mãe <input type="checkbox"/> Esposo(a) <input type="checkbox"/> Sozinho(a) <input type="checkbox"/> Parentes <input type="checkbox"/> Outros _____			
Renda Bruta Familiar (R\$)	Nº de Membros da Família	Renda Per capita (R\$) *	Instituição Educacional de Origem		
Beneficiário(a) de Programa de Transferência de Renda <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Se SIM qual?					
Ano de Conclusão do Ensino Superior	Tipo de Instituição de Ensino Superior Pública <input type="checkbox"/> Privada <input type="checkbox"/> Urbana <input type="checkbox"/> Rural <input type="checkbox"/>		OBSERVAÇÃO O aluno, neste ato, fica ciente que, deverá manter atualizados seu endereço, telefones, e-mails e demais dados cadastrais, junto a esta Instituição de Ensino, sendo de sua responsabilidade os prejuízos decorrentes da não atualização destas informações.		

DECLARAÇÃO

1. DECLARO, para fins de direito, sob as penas da lei, que as informações e os documentos que apresento para pré-matrícula no IFPB, relativa ao ano letivo de 2024, são fiéis à verdade e condizentes com a realidade dos fatos. Fico ciente, portanto, que a falsidade desta declaração se configura em crime previsto no Código Penal Brasileiro e passível de apuração na forma da Lei.

Responsável pelo(a) aluno(a) (se menor de idade ou por procuração)

_____, ____ / ____ / ____

Assinatura

CPF nº _____ Tel. () _____

Assinatura do(a) Aluno(a)

Comprovante de Pré-Matrícula

Curso: _____	_____ / _____ / 2024
Nome: _____	
Per. Letivo: _____	Funcionário(a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

OFÍCIO CIRCULAR 13/2024 - CCECMEAD/DDE/DG/PT/REITORIA/IFPB

Patos, 5 de março de 2024.

A comunidade acadêmica do IFPB Campus Patos
Ac Rodovia PB-110, S/N, Alto da Tubiba
Patos PB, CEP 58700-970

Assunto: ANEXO IV - EDITAL Nº 02/2024, de 05 de março de 2024 - CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA DOS(AS) CANDIDATOS(AS) CLASSIFICADOS(AS) NO PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA, MODALIDADE A DISTÂNCIA.

RELAÇÃO DAS VAGAS DISPONÍVEIS E DOS(AS) CANDIDATOS(AS) CONVOCADOS(AS) PARA PRÉ-MATRÍCULA POR MEIO DA 1ª CHAMADA ENTRE OS(AS) APROVADOS(AS) NO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA, MODALIDADE A DISTÂNCIA - PARA O PRIMEIRO SEMESTRE LETIVO DE 2024 CLASSIFICADOS(AS) POR POLO:

Polo Alagoa Grande - Grupo 1: Matemática

Candidato(a)	CPF	Pontuação	Classificação
MARIA LUISA SANTOS SILVA	043.4**.***_**	8,95	1º Contemplada
RAIMUNDO NONATO RIBEIRO BARROS	602.2**.***_**	8,90	2º Contemplado
ADRIELLY NASCIMENTO BRITO DA SILVA	040.9**.***_**	8,79	3º Contemplada

Polo Alagoa Grande - Grupo 2: Biologia

Candidato(a)	CPF	Pontuação	Classificação
PEDRO RANNYERI LUCIANO	064.7**.***_**	9,35	1º Contemplado
THIAGO SILVA DE ARAÚJO	064.7**.***_**	9,25	2º Contemplado
FRANCISCO XAVIER NERY GUIMARÃES	178.5**.***_**	9,05	3º Contemplado

Polo Alagoa Grande - Grupo 3: Química

Candidato(a)	CPF	Pontuação	Classificação
GABRYELLA FREIRE MONTEIRO	100.4**.***_**	8,61	1º Contemplada
FRANCISCO IGOR ALVES RODRIGUES	061.4**.***_**	7,91	2º Contemplado
MARINALDO DA SILVA	069.7**.***_**	7,42	3º Contemplado

Polo Alagoa Grande - Grupo 4: Física

Candidato(a)	CPF	Pontuação	Classificação
EVELIN TATIANE MENDES TORQUATO	117.8**.***_**	7,52	1º Contemplada
YAN BARBOSA MEDEIROS	701.0**.***_**	7,36	2º Contemplado
EDSON DE OLIVEIRA SILVA	094.5**.***_**	7,31	3º Contemplado

Polo Alagoa Grande - Pessoa com Deficiência (PcD)

* Não houve candidato(a) inscrito(a) para a vaga destinada a Pessoa com Deficiência (PcD) para o Polo de Alagoa Grande.

Polo Alagoa Grande - Candidatos autodeclarados (pretos, pardos ou indígenas)

--

Candidato(a)	CPF	Pontuação	Classificação
RAFAEL PEREIRA DA SILVA	111.6**.***-**	8,01	1º Contemplado
JAQUELINE KELLY NÓBREGA DOS SANTOS	108.7**.***-**	7,57	2º Contemplada
ALINE SOUZA DE FREITAS	117.4**.***-**	7,42	3º Comtemplada
JOSE CARLOS PEREIRA	037.2**.***-**	6,35	4º Contemplado

Polo Alagoa Grande - Servidores do IFPB

* Não houve candidato(a) inscrito(a) para a vaga destinada a Servidores do IFPB para o Polo de Alagoa Grande.

Polo Itaporanga - Grupo 1: Matemática

Candidato(a)	CPF	Pontuação	Classificação
LARISSA SOARES DE SOUSA	703.4**.***-**	9,31	1º Contemplada
CLEONE PAULINO DE SIQUEIRA SIMÕES	101.8**.***-**	9,22	2º Contemplado
EMANOEL MARCÍLIO DE ABRANTES GADELHA SILVA	120.8**.***-**	9,05	3º Contemplado
COSMO RODRIGUES DA SILVA	705.4**.***-**	8,99	4º Contemplado

Polo Itaporanga - Grupo 2: Biologia

Candidato(a)	CPF	Pontuação	Classificação
CLEIDINEA DE SOUSA CARVALHO	055.2**.***-**	9,57	1º Contemplada
EMELLY KERONN FERREIRA SOARES DA SILVA	092.0**.***-**	9,29	2º Contemplada
KELMA LAYARA PEREIRA ALVES	705.4**.***-**	9,09	3º Contemplada

Polo Itaporanga - Grupo 3: Química

Candidato(a)	CPF	Pontuação	Classificação
ANA KELLY DA SILVA LOPES	120.5**.***-**	8,15	1º Contemplada
FRANCISCA RODRIGUES BERTO	120.3**.***-**	7,33	2º Contemplada
UBIRACY MENDES DE SOUSA	022.4**.***-**	6,64	3º Contemplado

Polo Itaporanga - Grupo 4: Física

Candidato(a)	CPF	Pontuação	Classificação
WENDELL PAULINO LEITE	111.1**.***-**	9,36	1º Contemplada
FELIPE GARCIA DE LUCENA	106.1**.***-**	8,53	2º Contemplada
ANA KARLA CLAUDIO DUARTE	091.1**.***-**	8,34	3º Contemplada

Polo Itaporanga - PcD: Pessoa com Deficiência

Candidato(a)	CPF	Pontuação	Classificação
RONALDO LEITE DA SILVA FILHO	068.1**.***-**	8,42	1º Contemplado

Polo Itaporanga - Candidatos autodeclarados (pretos, pardos ou indígenas)

Candidato(a)	CPF	Pontuação	Classificação
DIEGO MAIRINS PEREIRA	095.8**.***-**	8,53	1º Contemplado
AMANDA LETÍCIA FLORENTINO MANDU BEZERRA	086.0**.***-**	8,49	2º Contemplada
WESLEY DOS SANTOS PEREIRA	121.3**.***-**	8,14	3º Contemplado

Polo Itaporanga - Servidores do IFPB

* Não houve candidato(a) inscrito(a) para a vaga destinada a Servidores do IFPB para o Polo de Itaporanga.

Polo João Pessoa - Grupo 1: Matemática

Candidato(a)	CPF	Pontuação	Classificação
ANNA JÚLIA MENDES RIBEIRO	161.6**.***-**	9,91	1º Contemplado
RAPHAEL FERREIRA SILVA	140.4**.***-**	9,70	2º Contemplado

ÁDRYO KLEYTON PEREIRA DA SILVA	061.4**.***-**	9,14	3º Contemplado
MÁRCIO ROMERO LIRA SOUZA	046.0**.***-**	9,01	4º Contemplado

Polo João Pessoa - Grupo 2: Biologia

Candidato(a)	CPF	Pontuação	Classificação
FRANCISCO NATAN TAVARES DA SILVA	131.3**.***-**	8,84	1º Contemplado
HOSANA SILVA DE OLIVEIRA GOMES	013.3**.***-**	8,83	2º Contemplada
RAFAELA FERREIRA DA SILVA	108.6**.***-**	8,82	3º Contemplada
JOSEILDO VALDEVINO ALVES	708.7**.***-**	8,79	4º Contemplado

Polo João Pessoa - Grupo 3: Química

Candidato(a)	CPF	Pontuação	Classificação
LUCAS WALLYSON PEREIRA DE QUEIROZ	017.6**.***-**	7,92	1º Contemplado
YULIANA LISBOA DONATO VIEIRA	069.0**.***-**	7,74	2º Contemplada
MAELY JEZZER CÂNDIDO VENÂNCIO	123.6**.***-**	7,71	3º Contemplada

Polo João Pessoa - Grupo 4: Física

Candidato(a)	CPF	Pontuação	Classificação
CLARICY MARIA PAIVA XAVIER	133.3**.***-**	9,36	1º Contemplada
FABIO DE ALCANTARA ROSENDO	774.4**.***-**	9,21	2º Contemplado
ANDRÉ LIMA CANDEIA	055.8**.***-**	9,19	3º Contemplado

Polo João Pessoa - Pessoa com Deficiência (PcD)

* Não houve candidato(a) inscrito(a) para a vaga destinada a Pessoa com Deficiência (PcD) para o Polo de João Pessoa.

Polo João Pessoa - Candidatos autodeclarados (pretos, pardos ou indígenas)

Candidato(a)	CPF	Pontuação	Classificação
IDAIANE DE LIMA FARIAZ	109.5**.***-**	9,21	1º Contemplada
JASIEL SILVA LOPES DE BRITO	806.3**.***-**	8,84	2º Contemplado
JOSÉ GIVALDO OLIVEIRA DE LIMA	010.0**.***-**	8,60	3º Contemplado

Polo João Pessoa- Servidores do IFPB

* Não houve candidato(a) inscrito(a) para a vaga destinada a Servidores do IFPB para o Polo de João Pessoa.

Polo Livramento - Grupo 1: Matemática

Candidato(a)	CPF	Pontuação	Classificação
AYURI MEDEIROS DA SILVA	089.2**.***-**	9,19	1º Contemplado
JOÃO VITOR DOS SANTOS DO NASCIMENTO	089.3**.***-**	9,00	2º Contemplado
ANNY KELLY RODOLFO DE LIMA	099.0**.***-**	7,99	3º Contemplada
SAMYRA LEITE DE ARAUJO	100.6**.***-**	7,83	4º Contemplada
MARIA EDLANE NASCIMENTO OLIVEIRA	071.9**.***-**	7,72	5º Contemplada

Polo Livramento - Grupo 2: Biologia

Candidato(a)	CPF	Pontuação	Classificação
TAILSON VERENILSON RAMOS	149.0**.***-**	9,10	1º Contemplado
GEANE DE SOUZA FRANCISCO	132.7**.***-**	8,69	2º Contemplada
AMANDA ALVES RAMIRO	135.0**.***-**	8,61	3º Contemplada
MARCOS ALBERTO SILVEIRA DE OLIVEIRA	017.4**.***-**	8,35	4º Contemplado
AURINICE NUNES DE LIMA	072.4**.***-**	7,80	5º Contemplado

Polo Livramento - Grupo 3: Química

Candidato(a)	CPF	Pontuação	Classificação
WESLLEY GLEDSTON GOUVEIA BEZZERA	114.0**.***_**	7,77	1º Contemplado
SARA GABRIELA LOPES FRANÇA SOUSA	052.2**.***_**	7,24	2º Contemplada

Polo Livramento - Grupo 4: Física

Candidato(a)	CPF	Pontuação	Classificação
ALESSANDRA DE LUCENA PEREIRA	708.2**.***_**	8,41	1º Contemplada
JONAS MENDES DE FARIA	115.6**.***_**	7,40	2º Contemplado

Polo Livramento - Pessoa com Deficiência (PcD)

* Não houve candidato(a) inscrito(a) para a vaga destinada a Pessoa com Deficiência (PcD) para o Polo de Livramento.

Polo Livramento - Candidatos autodeclarados (pretos, pardos ou indígenas)

Candidato(a)	CPF	Pontuação	Classificação
EDNALDO OLEGÁRIO DOS SANTOS	559.4**.***_**	9,07	1º Contemplado
AILTON ALEXANDRE DO CARMO	053.2**.***_**	8,69	2º Contemplado

Polo Livramento - Servidores do IFPB

* Não houve candidato(a) inscrito(a) para a vaga destinada a Servidores do IFPB para o Polo de Livramento.

Polo Mari - Grupo 1: Matemática

Candidato(a)	CPF	Pontuação	Classificação
SEVERINO MENDES DA COSTA	034.9**.***_**	9,20	1º Contemplado
JOSINALVA DIAS DO NASCIMENTO SILVA	019.5**.***_**	9,15	2º Contemplada
JOSUEL DE MELO OLIVEIRA SILVA	270.4**.***_**	9,10	3º Contemplado
TEODOMIRO JOSÉ DOS SANTOS NETO	708.4**.***_**	8,93	4º Contemplado
LETICIA CARDOSO DOS SANTOS SILVA	105.0**.***_**	8,88	5º Contemplada

Polo Mari - Grupo 2: Biologia

Candidato(a)	CPF	Pontuação	Classificação
RUDNEY DOGLAS SÉRGIO DA SILVA	067.0**.***_**	9,50	1º Contemplado
HENRIQUE SALVIANO LOPES	129.6**.***_**	9,07	2º Contemplado
EDNA OLIVEIRA DA SILVA	140.6**.***_**	8,94	3º Contemplada
ALEFF SANTOS SILVA	136.2**.***_**	8,52	4º Contemplado
LUCAS FERNANDES DA SILVA	121.5**.***_**	8,00	5º Contemplado

Polo Mari - Grupo 3: Química

Candidato(a)	CPF	Pontuação	Classificação
JACKSON BEZERRA DA SILVA	084.3**.***_**	7,97	1º Contemplado
JOSENAIDE MARIA SILVA DE LIMA	052.2**.***_**	7,17	2º Contemplada
TIAGO DOS SANTOS COSTA	096.6**.***_**	5,86	3º Contemplado

Polo Mari - Grupo 4: Física

Candidato(a)	CPF	Pontuação	Classificação
IVALDO JUNIOR SOUSA E SOUSA	014.7**.***_**	7,20	1º Contemplado

Polo Mari- Pessoa com Deficiência (PcD)

* Não houve candidato(a) inscrito(a) para a vaga destinada a Pessoa com Deficiência (PcD) para o Polo de Mari.

Polo Mari - Candidatos autodeclarados (pretos, pardos ou indígenas)

Candidato(a)	CPF	Pontuação	Classificação

DANILO LIMA COSTA	122.4**.***_**	8,07	1º Contemplado
ELOISE CRISTINE ALVES DA SILVA	073.9**.***_**	8,05	2º Contemplada
VITOR ALFREDO DE SANTANA SILVA	107.1**.***_**	7,15	3º Contemplado

Polo Mari - Servidores do IFPB

* Não houve candidato(a) inscrito(a) para a vaga destinada a Servidores do IFPB para o Polo de Mari.

Polo Taperoá - Grupo 1: Matemática

Candidato(a)	CPF	Pontuação	Classificação
JANINETTE PEREIRA DA SILVA	117.5**.***_**	9,44	1º Contemplada
ÉLIDA MARIA DA SILVA LIMA	702.6**.***_**	9,27	2º Contemplada
GABRIELLY BALDUINO COELHO	124.3**.***_**	8,82	3º Contemplada
JULIANA SANTOS DE QUEIROZ	709.4**.***_**	8,67	4º Contemplada

Polo Taperoá - Grupo 2: Biologia

Candidato(a)	CPF	Pontuação	Classificação
JOÃO HENRIQUE ANIZIO DE FARIAS	135.8**.***_**	9,23	1º Contemplado
BRUNA FERNANDA NÓBREGA DA COSTA	124.1**.***_**	9,17	2º Contemplada
FRANCIONE GOMES SILVA	095.1**.***_**	8,34	3º Contemplada

Polo Taperoá - Grupo 3: Química

Candidato(a)	CPF	Pontuação	Classificação
AGENOR JUVINO DOS SANTOS	073.4**.***_**	8,71	1º Contemplado
FRANCISCO DE PAULA MARQUES SOUSA	068.4**.***_**	7,97	2º Contemplado
VÍTOR DOS SANTOS DE SOUZA	392.7**.***_**	7,60	3º Contemplado

Polo Taperoá - Grupo 4: Física

Candidato(a)	CPF	Pontuação	Classificação
MARCARIA MACIELI DE ARAÚJO	702.7**.***_**	8,35	1º Contemplado
ALCIMAR ARAUJO DE MEDEIROS	117.6**.***_**	7,36	2º Contemplado
JULIANA SHIRLEY MAMEDE ARAUJO	700.6**.***_**	6,55	3º Contemplado

Polo Taperoá - Pessoa com Deficiência (PcD)

Candidato(a)	CPF	Pontuação	Classificação
LAÉRCIO JOSÉ DA SILVA	067.9**.***_**	9,31	1º Contemplado

Polo Taperoá - Candidatos autodeclarados (pretos, pardos ou indígenas)

Candidato(a)	CPF	Pontuação	Classificação
MAILA LARISSA FEITOSA SANTOS	128.2**.***_**	8,99	1º Contemplado
GEIZA GEOVANNA SOARES DA SILVA	129.6**.***_**	8,91	2º Contemplado
JOSÉ AUGUSTO LOURENÇO BEZERRA SANTOS	701.2**.***_**	8,38	3º Contemplado

Polo Taperoá - Servidores do IFPB

* Não houve candidato(a) inscrito(a) para a vaga destinada a Servidores do IFPB para o Polo de Taperoá.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

Hannah Dora de Garcia e Lacerda

Presidente da Comissão

POLICIAIS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE JATOBÁ DO PIAUÍ
PORTARIA 216/2023 - DG/PT/REITORIA/IFPB, de 15 de dezembro de 2023

Documento assinado eletronicamente por:

■ Hannah Dora de Garcia e Lacerda, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 05/03/2024 12:31:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 541869

Verificador: c742a90c90

Código de Autenticação:



Br 110, S/N, Alto da Tubiba, PATOS / PB, CEP 58700-000

<http://ifpb.edu.br> - (83) 3423-9534